

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1347 - Edição Especial de Maio de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1347– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

DECRETOS



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 509, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Concede o Título de Cidadã Sousense à Ilma.
Sra. Maria Lindete de França Virgínio.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sousense a Sra. Maria Lindete de França Virgínio, pelos relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º. O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título de Cidadão Sousense.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 10 de abril de 2025.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Vereadora/Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025, de autoria da Vereadora, Amanda Silveira.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 510, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Concede a Comenda Medalha Governador Antônio Mariz, ao Ilustre Sousense Francisco Aldeone Abrantes, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Medalha Governador Antônio Mariz ao Ilustre Sousense, Francisco Aldeone Abrantes, pelos seus relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º. A Comenda será outorgada em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega da Medalha.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 07 de maio de 2025.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Vereadora/Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025, de autoria do Vereador, Delani Gledson Alves.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1347– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 411/2022, Inexigibilidade nº 06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: LEMOS E RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 11.867.680/0001-61

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **(12) doze meses**, a contar do termino do aditivo anterior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II & 4º da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 27/05/2025

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito